



Portaria nº 002/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado do cargo de Analista Jurídico substituto temporário do CREF3/SC.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, do art. 40, do Estatuto da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 05/2022/CREF3/SC;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir a contratação por prazo determinado de Paulo Roberto da Cunha, com a matrícula nº 247, do cargo de Analista Jurídico substituto temporário do CREF3/SC, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.940, Pág. 69, segunda-feira, 16 de janeiro de 2023.